

## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Projeto de Lei n°. 522/2017

Morrinhos - CE, 18 de julho de 2017

"DENOMINA DE " ANTÔNIO
HERMILDES SOARES" O
EQUIPAMENTO CRAS
LOCALIZADO NA SEDE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, Prefeito Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA o Seguinte LEI:

Art. 1°. É denominado de **" ANTÔNIO HERMILDES SOARES "** o equipamento **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social** localizado na sede do Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO

Prefeito Municipal de Morrinhos - CE